

SEXTO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E HEMA ENGENHARIA LTDA.

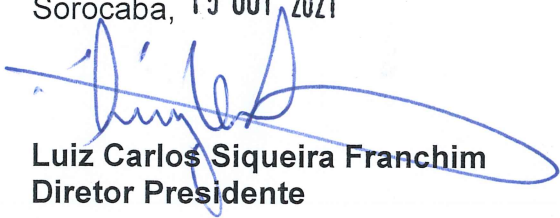
A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal constituída pela Lei Municipal nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Carlos Siqueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto nº 26.050 de 04 de janeiro de 2021, doravante denominada **URBES e HEMA ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de Votorantim, na Avenida José Gonçalves Romero Paucu, nº 269, Jardim Europa, CEP 18.117-708, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.204.455/0001-29, Inscrição Estadual nº 717.030.776-113, neste ato representada por João Ferreira Barbosa Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 19.306.440 SSP-SP, inscrito no CPF do MF sob nº 110.210.678-06, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

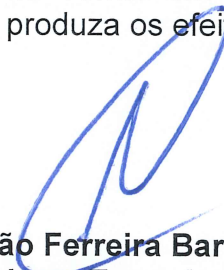
1. Fica o contrato nº 033/16, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Manutenção e Implantação de Sinalização Semafórica, celebrado em 17 de outubro de 2016, **prorrogado em caráter excepcional por 12 (doze) meses**, a contar de 17 de outubro de 2021, com vencimento previsto para 16 de outubro de 2022, podendo ser rescindido assim que firmado novo contrato, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 91, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

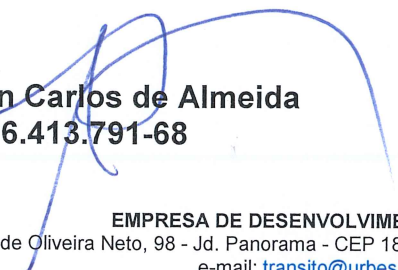
E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 15 OUT 2021


Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente


João Ferreira Barbosa Filho
Hema Engenharia Ltda

Testemunhas:


Waldson Carlos de Almeida
CPF: 376.413.791-68


Jorge Domingos Hial
CPF: 555.443.638-20

**ANEXO III – LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL
DE SOROCABA - URBES**

CONTRATADA: HEMA ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO Nº 033/16

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção e Implantação de Sinalização Semafórica.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 –
lmarte@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 15 OUT 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Renato Gianolla

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 056.851.858-63

Assinatura: Não pertence ao quadro de funcionários da URBES desde 31/12/16.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: João Ferreira Barbosa Filho

Cargo: Sócio Administrativo

CPF: 110.210.678-06

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

Assinatura: _____

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Luiz Carlos Siqueira Franchim**, CPF **766.244.048-68**, atesto que na data de **05/05/2021 às 09:45:53** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **lfranchim@urbes.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0BBC179B43AF79A444BCDF92EDA277A4EE5E33E96EE2686134AD4EE3AC5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

24683c95-3161-401a-be2b-240aff5b20c

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-329 - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

ANEXO IV – LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA-URBES**

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: HEMA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº: 00.204.455/0001-29

CONTRATO Nº 033/16

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção e Implantação de Sinalização Semafórica.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2016.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 17/10/16 até 16/10/22.

VALOR: R\$ 815.538,00 (oitocentos e quinze mil, quinhentos e trinta e oito reais)/ano.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

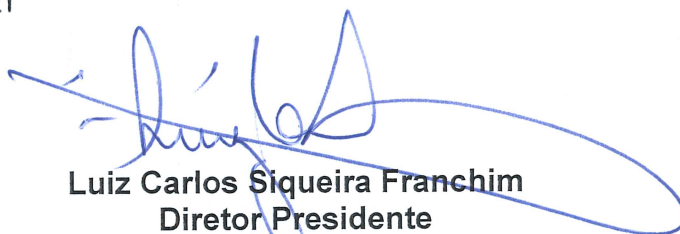
Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 15 OUT 2021



Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente
lfranchim@urbes.com.br